



## PORTARIA N.º 1057/2019

### Concede licença para tratamento de saúde

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal n.º 3594/2018 e Decreto n.º 285/2015 **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora Fabiana Valiatti Bordin, Supervisor Educacional, matrícula n.º 1818, coeficiente 2,00 incidentes sobre o valor do nível 01 do magistério, classe A, triênio 04, nos períodos de 23-01-2019 a 01-08-2019, de 02-08-2019 a 01-02-2020, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 11-09-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-09-2019 a 25-09-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 11-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla